



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CIFRÃO**

O Diretor Superintendente da **Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil - CIFRÃO**, no uso da competência descrita no art. 38 do seu Estatuto Social, e considerando a decisão do Conselho Deliberativo constante da Ata da Reunião realizada em 20 de agosto de 2014, no exercício da competência descrita no inciso XVII do art. 23 do mesmo diploma, vem convocar **todos os Participantes, Ativos e Assistidos, inclusive Pensionistas, do Plano de Benefício Definido da CIFRÃO (PBDC)** para comparecimento à Assembléia Geral Extraordinária da **CIFRÃO**, fracionada em dois eventos tendo em vista o grande número de participantes, que tratará da seguinte pauta:

- a. *Apresentação da atual situação econômico-financeiro-atuarial do Plano de Benefício Definido da Cifrão (PBDC) e da determinação da PREVIC, órgão de fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, quanto à necessidade de imediato equacionamento do déficit do referido plano, com base na legislação em vigor.*
- b. *Discussão e deliberação sobre a proposta alternativa de equacionamento de déficit por meio de um processo de migração voluntária, conforme disposto na 51ª RD, de 12/12/2013, da CMB e nas ATAS 002 e 003, de 28/01/2014 e 27/02/2014, respectivamente, do Conselho Deliberativo da CIFRÃO, entre planos da CIFRÃO, quais sejam, entre o Plano de Benefício Definido da Cifrão (PBDC) para o MoedaPrev, nas condições gerais a serem apresentadas na Assembléia.*

A Assembléia Geral Extraordinária da **CIFRÃO** com **todos os Participantes Ativos inscritos no Plano de Benefício Definido da CIFRÃO (PBDC)** será realizada no **dia 11 de setembro de 2014**, às 12:30 horas, em primeira convocação, e às 13:00 horas, em segunda e última convocação, **independente do número de presentes**, no Auditório da Casa da Moeda, localizada na Rua René Bittencourt, nº 371, Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.565-902.

A Assembléia Geral Extraordinária da **CIFRÃO** com **todos os Assistidos, quais sejam aqueles que estejam em gozo de complementação de aposentadorias, pensão ou auxílio-doença pagos pelo Plano de Benefício Definido da CIFRÃO (PBDC)** será realizada no **dia 12 de setembro de 2014**, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda e última convocação, **independente do número de presentes**, no Clube de Engenharia, localizada na Avenida Rio Branco, nº 124 – 25º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

É imprescindível a presença dos ilustres interessados, uma vez que a implementação da proposta alternativa de equacionamento de déficit dependerá do resultado da votação dos presentes nas respectivas Assembléias.

Cumprirá à **CIFRÃO** checar a elegibilidade dos Participantes, Ativos e Assistidos, inclusive Pensionistas, do Plano de Benefício Definido da **CIFRÃO (PBDC)** e revogar eventuais efeitos relacionados à deliberação de quem, eventualmente, se comprovar inabilitado.



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

Ressalta-se, novamente, que a deliberação da referida Assembléia, em segunda e última convocação, se estenderá a todos os Participantes, Ativos e Assistidos, inclusive Pensionistas, do Plano de Benefício Definido da **CIFRÃO** (PBDC).

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.

João Fernando Barbosa da Cunha
Diretor Superintendente da CIFRÃO